

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 21/05/2024 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 27/83, a fls. 114 e 114 verso do Livro n.º 1 das Irmandades da Misericórdia e considera-se efetuado em 02/10/2024, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA VIÇOSA

NIPC – 501 118 870

Sede – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 6 – Vila Viçosa – Évora

Fins – Apoio à infância e juventude, designadamente a crianças e jovens em perigo; Apoio às pessoas idosas; Apoio à família e comunidade em geral; Proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice e morte bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade de trabalho. Secundariamente: Outras atividades, a título gratuito ou geradoras de fundos, para garantir a sua sustentabilidade económico-financeira, por si ou em parceria, desde que permitidas por lei e deliberadas pela Assembleia Geral: Aluguer e banco de produtos de apoio; Arrendamento de património imobiliário rústico e urbano; Atividades lúdico-desportivas.

Direção-Geral da Segurança Social, em

13 DEZ. 2024

Pela Subdiretora-Geral



Carla Jorge

(Diretora de Serviços)

JN/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>